

Boletim de Serviço

nº 760, de 09 de janeiro 2024.

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Divulgação	4
Portaria - SEI nº 1, de 08 de janeiro de 2024	4
Prorrogação.....	6
Portaria - SEI nº 3, de 05 de janeiro de 2024	6
Portaria - SEI nº 4, de 08 de janeiro de 2024	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
Constituição.....	8
Portaria - SEI nº 1, de 08 de janeiro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 2, de 08 de janeiro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 3, de 08 de janeiro de 2024.....	13
Designação.....	15
Portaria - SEI nº 4, de 09 de janeiro de 2024.....	15
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	18
Designação.....	18
Portaria - SEI nº 11, de 04 de janeiro de 2024.....	18
Portaria - SEI nº 12, de 04 de janeiro de 2024.....	19
Portaria - SEI nº 13, de 04 de janeiro de 2024.....	20
Portaria - SEI nº 14, de 04 de janeiro de 2024.....	21
Portaria - SEI nº 15, de 04 de janeiro de 2024.....	22
Portaria - SEI nº 16, de 05 de janeiro de 2024.....	23

SUPERINTENDÊNCIA

Divulgação

Portaria - SEI nº 1, de 08 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 517, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1704, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.303, de 12 de setembro de 1995, da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei nº 176/37, do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, do Município de Teresina/PI;

RESOLVE

Art. 1º DIVULGAR o calendário de feriados referente ao ano de 2024, com vistas à sua implantação no HU-UFPI, sendo que este deverá ser observado para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões necessários, visando a manutenção da continuidade da prestação dos serviços considerados essenciais e a excelência dos trabalhos do hospital como um todo:

Calendário 2024:

- I. *1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);*
- II. *12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);*
- III. *13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);*
- IV. *14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);*
- V. *29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);*
- VI. *21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);*
- VII. *1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);*
- VIII. *30 de maio, Corpus Christi (feriado municipal), Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, do Município de Teresina;*
- IX. *31 de maio (ponto facultativo);*
- X. *16 de agosto, Aniversário de Teresina (feriado municipal);*

- XI. *7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);*
- XII. *12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);*
- XIII. *19 de outubro, Dia do Piauí (feriado estadual);*
- XIV. *28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);*
- XV. *2 de novembro, Finados (feriado nacional);*
- XVI. *15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);*
- XVII. *20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);*
- XVIII. *8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);*
- XIX. *24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);*
- XX. *25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e*
- XXI. *31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).*

Art. 2º Nos dias acima previstos deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, respeitando as escalas de trabalho preestabelecidas.

Parágrafo Único. Nos dias considerados como Ponto Facultativo, deverá ser resguardado o funcionamento dos serviços essenciais no Hospital Universitário HU-UFPI.

Art. 3º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de Pessoal do HU - UFPI.

Art. 4º Em caso de publicação de portaria pela EBSERH- Sede ou pelos entes federativos municipal ou estadual a respeito do tema, serão providenciadas as devidas adequações no presente calendário, caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020

Prorrogação

Portaria - SEI nº 3, de 05 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 213, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 16 de novembro de 2023, referente ao **Processo nº 23658.029819/2023-24**, ante as razões apresentadas no Solicitação SEI [35634120](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Portaria - SEI nº 4, de 08 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 204, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 743, de 01 de novembro de 2023, referente ao **Processo nº 23524.027606/2023-83**, ante as razões apresentadas no Despacho SEI [35689132](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Constituição

Portaria - SEI nº 1, de 08 de janeiro de 2024.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, § 3º, em conformidade com o art. 27, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH (RLCE 2.0), aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EPI E MATERIAIS PARA MEIO AMBIENTE E CONFORTO HOSPITALAR, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário – HUUFPI/EBSEH, durante o exercício de 2024.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Carolina Silva Vale	110****
Taynara de Alencar Rodrigues	213****
Nadia Alessa Vencao De Moura	213****
Laércio de Sousa Araújo	235****
Jaqueline Pires Rocha Silva	215****
Jennyesle Lima Castro	211****
Lucyola Prudêncio de Moraes	198****
Maria Luiza dos Santos Sousa	324****
Maria Betânia Bandeira da Silva Cavalcante	324****
Ocimam Nunes do Bomfim	312****
Francisco Silvino da Silva Santos	321****
Sherlene Marques Silva	121****
Vivian Lara Silva Neves	329****
Paulo Eduardo da Silva Aguiar	217****
Antonio Gonçalves de Sousa Neto	204****
Vanêssa Maria da Rocha e Silva	203****
Luciene Rocha Martins	210****
Averinaldo Oscar da Cruz	204****
Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109****
Lorena Cito Lopes Resende Santana	181****
Lorenna da Fonseca Delmondes	212****
John Peter Barbosa Pelegrini	177****

Francisca Rosângela Borges Cunha	205****
Francisco de Araújo Costa Neto	215****
Esdra Alves de Barros	204****
Raquel Gomes Gonzalez Aleluia	312****
Luiza Helena Ribeiro Formiga Teixeira	206****
Marayza Gomes Carvalho Varão	211****
Teresinha Rodrigues Veloso	206****
Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	398****
Francijane Albuquerque Costa	397****
Francisca das Chagas Sheyla Almeida Gomes Braga	202****
Felipe Nascimento Vidal	157****
Elis Regina Chaves Dos Reis	326****
Raquel Gomes Gonzalez Aleluia	312****

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

Portaria - SEI nº 2, de 08 de janeiro de 2024.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, § 3º, em conformidade com o art. 27, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH (RLCE 2.0), aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE OPME, PRODUTOS P/ SAÚDE E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário – HUUFPI/EBSEH, durante o exercício de 2024.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Carolina Silva Vale	110****
Taynara de Alencar Rodrigues	213****
Nadia Alessa Vencao De Moura	213****
Laércio de Sousa Araújo	235****
Jaqueline Pires Rocha Silva	215****
Jennyesle Lima Castro	211****
Lucyola Prudêncio de Moraes	198****
Maria Luiza dos Santos Sousa	324****
Maria Betânia Bandeira da Silva Cavalcante	324****
Ocimam Nunes do Bomfim	312****
Francisco Silvino da Silva Santos	321****
Sherlene Marques Silva	121****
Vivian Lara Silva Neves	329****
Paulo Eduardo da Silva Aguiar	217****
Antonio Gonçalves de Sousa Neto	204****
Vanêssa Maria da Rocha e Silva	203****
Luciene Rocha Martins	210****
Averinaldo Oscar da Cruz	204****
Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109****
Lorena Cito Lopes Resende Santana	181****
Lorena da Fonseca Delmondes	212****
John Peter Barbosa Pelegrini	177****
Francisca Rosângela Borges Cunha	205****

Francisco de Araújo Costa Neto	215****
Bruno Wilson da Silva Moura	176****
Ênio Braga Fernandes Vieira	215****
Napoleão Bonaparte de Sousa Júnior	137****
Francisco Ferreira Chaves	211****
Thais Cristina Araújo Moreira	212****
Danilo de Negreiros Freitas	221****
Luzivania Lopes Santos	205****
Maria do Socorro Marques do Nascimento Filha	202****
Eduardo Henrique Ramos de Sousa	241****
Cândida Danyelle Silva Leôncio	134****
Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	398****
Cláudia Karina Guarino Lins	11*****
Thiago Oliveira e Silva	33*****
Ivan De Rezende Almeida	320****
Marilia Buenos Aires Cabral Tavares	167****
Evandro Magno Firmeza Mendes	124****
Antonio de Castro Filho	307****
Marcus Vinícius Oliveira dos Santos	221****
Elaine Ferreira Braz Lima	228****
Magald Cortez Veloso de Moura	220****
Sheyla Rodrigues Barbosa	213****
Thiago Pereira Diniz	102****
Melina Sousa Vieira	216****
Francijane Albuquerque Costa	397****
Francisca das Chagas Sheyla Almeida Gomes Braga	202****
Ana Carolina de Oliveira Carvalho	211****
Carlos Henrique Ferreira	202****
Rafael Cardoso Jung Batista	232****
Renata Maria Machado de Araujo	312****
Carlos Eduardo Pinheiro Lúcio Filho	217****
Maria Luzilene dos Santos	205****
Samuel Saulo Vasconcelos e Silva	220****
Michelle Chintia Rodrigues De Sousa	211****
Felipe Nascimento Vidal	157****
Waleria Ferraz Lima	212****
Elis Regina Chaves Dos Reis	326****

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

Portaria - SEI nº 3, de 08 de janeiro de 2024.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, § 3º, em conformidade com o art. 27, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH (RLCE 2.0), aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário – HUUFPI/EBSEH, durante o exercício de 2024.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Carolina Silva Vale	110****
Taynara de Alencar Rodrigues	213****
Nadia Alessa Vencao De Moura	213****
Laércio de Sousa Araújo	235****
Jaqueline Pires Rocha Silva	215****
Jennyesle Lima Castro	211****
Lucyola Prudêncio de Moraes	198****
Maria Luiza dos Santos Sousa	324****
Maria Betânia Bandeira da Silva Cavalcante	324****
Ocimam Nunes do Bomfim	312****
Francisco Silvino da Silva Santos	321****
Sherlene Marques Silva	121****
Vivian Lara Silva Neves	217****
Paulo Eduardo da Silva Aguiar	217****
Antonio Gonçalves de Sousa Neto	204****
Vanêssa Maria da Rocha e Silva	203****
Luciene Rocha Martins	210****
Averinaldo Oscar da Cruz	204****
Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109****
Lorena Cito Lopes Resende Santana	181****
Lorenna da Fonseca Delmondes	212****
John Peter Barbosa Pelegrini	177****
Francisca Rosângela Borges Cunha	205****
Francisco de Araújo Costa Neto	215****
Ênio Braga Fernandes Vieira	215****
Napoleão Bonaparte de Sousa Júnior	137****

Francisco Ferreira Chaves	211****
Thais Cristina Araújo Moreira	212****
Danilo de Negreiros Freitas	221****
Veronica Rodrigues Satiro Soares	122****
Laisa Lis Fontinele De Sa	298****
Rafael Pires Veloso	206****
Elaine Ferreira Braz Lima	222****
Magald Cortez Veloso De Moura	220****
Sheyla Rodrigues Barbosa	213****
Jose Couras da Silva Filho	298****
Caumy Amorim Sampaio Junior	224****
Ana Carolina de Oliveira Carvalho	211****
Carlos Henrique Ferreira	202****
Elis Regina Chaves Dos Reis	326****
Marcos Serra De Lobão Veras	233****
Waleria Ferraz Lima	212****

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

Designação

Portaria - SEI nº 4, de 09 de janeiro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, e em conformidade com o art. 161, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR equipe responsável pela gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços formalizadas pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI/EBSERH no ano de 2024, e dos contratos decorrentes destas, cujo objeto seja a aquisição de produtos para saúde, insumos laboratoriais, OPME, EPI e material de expediente, os seguintes colaboradores:

ALMOXARIFADO CENTRAL

GESTORES		
	Nome	Matrícula
Titular	Taynara de Alencar Rodrigues	213****
Substituto(a)	Carolina Silva Vale	110****

FISCAIS TÉCNICOS		
	Nome	Matrícula
Titular	Jennyesle Lima Castro	213****
Substituto(a)	Vivian Lara Silva Neves	329****

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
	Nome	Matrícula
Titular	John Peter Barbosa Pelegrini	177****
Substituto(a)	Francisca Rosângela Borges Cunha	205****

ALMOXARIFADO UAF

GESTORES		
	Nome	Matrícula
Titular	Lorena Cito Lopes Resende Santana	181****
Substituto(a)	Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109****

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
	Nome	Matrícula
Titular	Lorena da Fonseca Delmondes	212****
Substituto(a)	Pedro Soares De Sousa Neto	324****

ALMOXARIFADO OPME - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

GESTORES		
	Nome	Matrícula
Titular	Carolina Silva Vale	110****
Substituto(a)	Taynara de Alencar Rodrigues	213****

FISCAIS TÉCNICOS		
	Nome	Matrícula
Titular	Felipe Nascimento Vidal	157****
Substituto(a)	Antônio de Castro Filho	307****
	Marcos Serra De Lobão Veras	233****
	Samuel Saulo Vasconcelos e Silva	220****
	Daniel De Alencar Macedo Dutra	167****

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
	Nome	Matrícula
Titular	Lucyola Prudêncio de Moraes	198****
Substituto(a)	Jennyesle Lima Castro	213****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e execução do objeto contratado, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.
- Art. 3º** Esta portaria não se aplica às atas de registro de preços de órtese, próteses e materiais especiais - OPME, com fornecimento consignado, cuja fiscalização será acompanhada por equipe especialmente designada para esta finalidade.
- Art. 4º** Os atos praticados pelo substituto de cada função estão convalidados quando praticados por este quando nas ausências/impedimentos do titular.
- Art. 5º** Esta designação entra em vigor na data da sua assinatura.

[assinado eletronicamente]

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa - HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 11, de 04 de janeiro de 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.029544/2022-63](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maria Lailda de Assis Santos, matrícula SIAPE nº 216****, para substituir Jéssica Pereira Costa, matrícula SIAPE nº 105****, Chefe da Divisão de Enfermagem, no período de 02 a 05/01/2024, *em decorrência de afastamento médico da titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta
HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 12, de 04 de janeiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.038728/2023-03](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Adriano Carvalho Tupinambá Rodrigues, matrícula SIAPE nº 163****, para substituir Ediwyrton de Freitas Moraes Barros, matrícula SIAPE nº 137****, Chefe da Unidade de Saúde Mental, no período de 26 a 29/12/2023, *em decorrência do recesso de fim de ano*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 13, de 04 de janeiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.039277/2023-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR José Maria Correia Lima e Silva, matrícula SIAPE nº 245****, para substituir Ginivaldo Victor Ribeiro do Nascimento, matrícula SIAPE nº 297****, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, no período de 08 a 22/01/2024, *em decorrência de férias regulamentares do titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 14, de 04 de janeiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.039506/2023-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maria do Socorro Nery Lima, matrícula SIAPE nº 642****, para substituir Raquel Karoline Carvalho de Sousa, matrícula SIAPE nº 166****, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 02 a 12/01/2024, *em decorrência de férias regulamentares da titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 15, de 04 de janeiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.000124/2024-67](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sávvia Raquel Costa Normando, matrícula SIAPE nº 235****, para substituir Marcos Serra de Lobão Veras, matrícula SIAPE nº 233****, Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, no período de 08 a 21/01/2024, *em decorrência de férias regulamentares do titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 16, de 05 de janeiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.000218/2024-36](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Thallyta Maria Tavares Antunes, matrícula SIAPE nº 312****, para substituir Lívia Reverdosa Castro Serra, matrícula SIAPE nº 304****, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, no período de 02 a 11/01/2024, *em decorrência de férias regulamentares da titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH